



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 568/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 526/2025.

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 37, de 1º de abril de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 37/2025 (6546788), referente ao Requerimento de Informação nº 526/2025 (6546789), por meio do qual foram solicitadas informações sobre denúncias enviadas à Comissão de Ética Pública da Presidência da República relacionadas à Ministra de Estado das Mulheres, encaminho a Nota Informativa nº 5/2025/SECOP30/CC/PR (6577769), da Secretaria Extraordinária para a COP30, e a Nota Informativa nº 5/2025/CGAPE/SECEP/SAJ/CC/PR (6580251), da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública, ambas unidades desta Casa Civil da Presidência da República.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado substituta



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministro(a) de Estado da Casa Civil da Presidência da República substituto(a)**, em 30/04/2025, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6607839** e o código CRC **99E7123F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.000377/2025-07

SEI nº 6607839

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Extraordinária para a COP30

Nota Informativa nº 5/2025/SECOP30/CC/PR

Assunto: **Requerimento de Informação nº 526/2025 - Câmara dos Deputados**

Referência: Processo 00046.000377/2025-07 - Ofício Circular nº 2/2025/CGT/SSGP/SE/CC/PR

Senhora Subsecretária de Governança Pública,

1. Em atenção ao Ofício em referência (6570814) e à Nota SAJ nº 115/2025/SAIP/SAJ/CC/PR (6556820), informo que os questionamentos formulados no Requerimento de Informação de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (6546789) decorrem de supostas ocorrências havidas fora do âmbito da Secretaria Extraordinária para a COP30 e alheias às competências que lhe atribui o Decreto nº 11.955, de 19 de março de 2024, sendo certo que a Senhora Carmen Foro jamais integrou seu quadro funcional ou lhe prestou qualquer tipo de assessoramento ou consultoria.
2. Desse modo, esta Secretaria fica impossibilitada de fornecer a informação requerida.

Brasília, 16 de abril de 2025.

Atenciosamente,

TIAGO LUCAS DE OLIVEIRA AGUIAR
Diretor de Projeto

DE ACORDO

VALTER CORREIA DA SILVA
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lucas de Oliveira Aguiar, Diretor(a) de Projeto**, em 16/04/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Correia da Silva, Secretário**, em 16/04/2025, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6577769** e o código CRC **4A8FB84B** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , **DE 2025.**
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Solicita informações ao Sr. Ministro-chefe da casa civil, a respeito do dossiê enviado à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), contendo denúncias e acusações em desfavor da Ministra das Mulheres, Aparecida Gonçalves.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Casa Civil, informações a respeito do dossiê enviado à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), contendo denúncias e acusações que a Ministra das Mulheres, Aparecida Gonçalves, tentou negociar a saída da secretária nacional, Carmen Foro, com oferta de verba.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos, conforme o dossiê enviado à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP):

- 1) *O dossiê não especifica qual seria o papel ou a responsabilidade de Carmen Foro no evento internacional? Qual era a função proposta para Carmen Foro na COP30?*
- 2) *Qual a justificativa para tal designação e como essa decisão se alinha com os interesses do governo brasileiro na COP30?*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 25/02/2025 10:54:52.820 - Mesa

RIC n.526/2025

- 3) *Qual é a origem dos recursos oferecidos para a saída de Carmen Foro, da Secretaria Nacional?*
- 4) *Quais recursos financeiros foram mencionados? Estes recursos são provenientes de fundos públicos ou privados? Se são recursos públicos, qual foi o processo de aprovação e alocação orçamentária para esses valores?*
- 5) *Dado o caráter grave das acusações, quais as medidas que a Casa Civil está tomando referentes as investigações internas para verificar a veracidade das alegações e a conformidade das ações descritas com os princípios da administração pública?*
- 6) *Quais os procedimentos formais já em andamento para apurar essas graves denúncias?*
- 7) *O Governo Federal tem o compromisso de agir com moralidade e transparência. Que ações a Casa Civil está adotando para garantir que qualquer conduta que desrespeite esses princípios seja punida de maneira adequada e que a população tenha confiança nas suas lideranças?*
- 8) *Como a Casa Civil garante que tais práticas não comprometam os princípios da ética e da transparência no governo federal?*
- 9) *A Ministra Aparecida Gonçalves foi informada de que as acusações poderiam resultar em uma investigação formal?*
- 10) *A Ministra foi chamada a se manifestar sobre os fatos mencionados no dossiê? Quais esclarecimentos ela apresentou à Comissão de Ética Pública e à CGU?*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro-chefe da Casa Civil entenda como pertinentes, para fornecer explicações sobre os fatos relatados que envolvem acusações de negociações indevidas no âmbito do governo federal.





JUSTIFICAÇÃO

Manifestamos nossa preocupação acerca das denúncias e acusações contidas no dossiê encaminhado à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP) e à Controladoria-Geral da União (CGU), que envolvem a Ministra das Mulheres, Aparecida Gonçalves, e a secretária nacional, Carmen Foro.

Segundo notícias¹, no dia 9 de agosto de 2024, Carmen Foro deixou seu cargo no Ministério das Mulheres, após alegar ter sido vítima de racismo. Apenas três dias depois, a ministra Cida Gonçalves reuniu-se com sua equipe e afirmou que já havia tentado “negociar” a saída de Carmen um mês e meio antes da demissão. Essa informação veio à tona por meio de gravações feitas por servidores da pasta e agora está em posse da Presidência da República.

Também, a reportagem informa que de acordo com o jornal “O Estado de S. Paulo”, as gravações revelam que Cida Gonçalves teria sugerido um acordo que incluía aumento de recursos para entidades no Pará, estado natal de Carmen Foro, além de financiamento externo para uma possível candidatura política da ex-secretária. *“Eu disse para ela que a gente tinha que construir uma saída, porque ela estava muito mais como candidata no Pará do que como secretária nacional”*, declarou Cida, conforme divulgado pelo “Estadão”. A ministra também afirmou que buscaria apoio institucional para que Carmen desempenhasse um papel na COP30, além de garantir recursos para manter sua base política no Pará.

Salienta-se, que o dossiê apresenta alegações de que a Ministra Aparecida Gonçalves teria tentado negociar a saída da secretária Carmen Foro, fazendo uma oferta de verba, sem especificar qual seria a

¹ <https://www.folhadestra.com/ministra-das-mulheres-e-acusada-de-tentar-negociar-saida-de-secretaria-com-oferta-de-verba/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 25/02/2025 10:54:52.820 - Mesa

RIC n.526/2025

função de Carmen Foro na COP30, nem a origem dos recursos prometidos. Tal acusação levanta sérias questões éticas e legais que exigem uma análise aprofundada e urgente, a fim de garantir a transparência e a responsabilidade pública das ações dos membros do governo.

Em primeiro lugar, a falta de clareza sobre a função de Carmen Foro na COP30 e a origem dos recursos propostos para sua saída da Secretaria Nacional são extremamente preocupantes. A ausência de informações precisas e a natureza da proposta, conforme relatada, podem configurar um grave desvio de conduta, não só pela possibilidade de favorecimento indevido, mas também por comprometer a ética administrativa e a confiança da população nas instituições públicas.

Além disso, a utilização de recursos públicos de forma não especificada pode configurar não apenas um desrespeito aos princípios da administração pública, mas também um risco à integridade da gestão pública, exigindo uma apuração minuciosa por parte dos órgãos competentes, como a Comissão de Ética e a Controladoria-Geral da União.

Pelo exposto, solicitamos que as autoridades competentes tomem as medidas cabíveis para esclarecer essas graves acusações e garantir que os principais responsáveis sejam responsabilizados de acordo com a legislação vigente.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 37

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

RUI COSTA

Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 366/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 370/2025	Deputada Daniela Reinehr
Requerimento de Informação nº 375/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 391/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 392/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 435/2025	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 436/2025	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 445/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 453/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 454/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 456/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 526/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 547/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 568/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 606/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 637/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 656/2025	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 658/2025	Deputado Zé Trovão
Requerimento de Informação nº 662/2025	Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 37

Brasília, 01 de abril de 2025.

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR